

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 23068341110201824. Objeto: A aquisição de Carro de emergência hospitalar, Carro de curativo, Carro de transporte de materiais e Carro de medicação à beira leito para atender diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 28/02/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00138-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/03/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Portal EBSERH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

SELI STORCH RODRIGUES
Pregoeira

(SIASGnet - 27/02/2019) 153047-15225-2019NE800218

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, fica o CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME, CNPJ: 12.349.852/0001-32, comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.306391/2015-46 relativa à imposição de penalidade de Advertência. Em caso de interposição de recurso, este deve ser dirigido, no prazo de 5 dias úteis, à Superintendência/Hucam-Ufes, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, e-mail: sadm.apuracao@hucam.edu.br, onde também pode ser obtida vista dos autos do processo administrativo.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Chefe do Setor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, por se encontrar o interessado em local desconhecido, fica NAUDIANE VOGADO LUSTOSA DE SOUSA, CNPJ: 24.858.072/0001-32, comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.332684/2018-85 relativa à imposição de penalidade de multa no valor de R\$ 10.120,00. A GRU para pagamento da multa pode ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, inserindo as seguintes informações: Unidade Gestora 153047; Gestão 15225; Código de Recolhimento 28867-5; Número de Referência 24858072000132; Competência: 02/2019; Vencimento 02/04/2019; Valor Total: R\$ 10.120,00. Em caso de interposição de recurso, este deve ser dirigido, no prazo de 5 dias úteis, à Superintendência/Hucam, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7120, onde também pode ser obtida vista dos autos do processo administrativo. Ressalta-se que, decorrido o prazo acima referido sem a interposição de recurso e, transcorridos 75 dias, contados desta publicação, sem que seja efetuado o pagamento, o notificado poderá ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522/02, sendo o crédito encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF para inscrição em dívida ativa.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Chefe do Setor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, por se encontrar o interessado em local desconhecido, fica VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA-EPP, CNPJ: 14.792.583/0001-45, comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.329963/2017-60 relativa à imposição de penalidade de multa no valor de R\$ 1.200,00. A GRU para pagamento da multa pode ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, inserindo as seguintes informações: Unidade Gestora 153047; Gestão 15225; Código de Recolhimento 28867-5; Número de Referência 14792583000145; Competência: 02/2019; Vencimento 02/04/2019; Valor Total: R\$ 1.200,00. Em caso de interposição de recurso, este deve ser dirigido, no prazo de 5 dias úteis, à Superintendência/Hucam, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santa Cecília, CEP: 29043-260 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7120, onde também pode ser obtida vista dos autos do processo administrativo. Ressalta-se que, decorrido o prazo acima referido sem a interposição de recurso e, transcorridos 75 dias, contados desta publicação, sem que seja efetuado o pagamento, o notificado poderá ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522/02, sendo o crédito encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF para inscrição em dívida ativa.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Chefe do Setor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 79, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

- 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção da taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.
2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos da Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- 5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:

6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº 7.596/87 e nº 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE)

Área de Concentração: Inovação nas Organizações

Processo nº.: 23069.040235/2019-63

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

-Graduação: Qualquer área reconhecida pelo MEC.

-Mestrado: Administração ou Engenharia ou Sistema de Gestão.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) prova didática - peso 1 (um)
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 4 (quatro)
Grupo II - peso - 3 (três)
Grupo III - peso - 2 (dois)
Grupo IV - peso - 1 (um)
Período de Inscrição: 28/02/2019 a 13/03/2019.



Cronograma da Seleção:

19/03/19 - 8:30h - Instalação da Banca e sorteio do ponto da prova escrita
 19/03/19 - 9 às 13hs - Prova Escrita - A partir das 18hs - Divulgação do Resultado.
 20/03/19 - 9 hs - Sorteio do Ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação e conferência do currículo. 21/03/19 - A partir das 9 h - Prova Didática. 22/03/19 - A partir das 18h - Divulgação do Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE)
 Endereço: Rua Mário Santos Braga, Prédio 1 - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 3674-7787. E-mail: processosgeuff@gmail.com

EDITAL Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS PELO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX)

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior na classe A, Professor Adjunto A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e do Edital de Abertura nº 165/2018 e 21/2018 cujos resultados foram homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) em reuniões realizadas nos dias 06/02/2019, conforme Resoluções CEP Ns 46/91 e 54/91.

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS/RCN

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: Física Geral.

Classe A: Adjunto A - 40hDE

Classificação: Sofiane Faci (1º lugar), Fabiana Monteiro de Oliveira (2º lugar), Sabrina Camargo (3º lugar), Satheeshkumar Veerahanumakkanapaly Honnappa (4º lugar), Oscar Salomón Duarte Muñoz (5º lugar).

2 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/GHT

Edital: 165/2018

Área de Conhecimento: História da América no Século XIX.

Classe A: Adjunto A - 40hDE

Classificação: Ynaê Lopes dos Santos (1º lugar), Carlos Eduardo Valencia Villa (2º lugar), Alessandra Gonzalez de Carvalho Seixack (3º lugar).

3 - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/MND

Edital: 21/2018

Área de Conhecimento: NUTRIÇÃO CLÍNICA.

Classe A: Adjunto A - 40hDE

Classificação: Celia Cohen (1º lugar), Ludmila Ferreira Medeiros de França Cardozo (2º lugar), Sofia Kimi Uehara (3º lugar)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 3/2019

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.078463/2018-25, cujo objeto é a aquisição de mat. para pedreiro; sagrando-se vencedoras com valor global de R\$13.596,14 as empresas: ZACT MANUTENÇÃO E REF. EIRELI, CNPJ: 07.060.438/0001-04, item 3; FER-MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, itens 1,4,5 e GRUPOS 2 e 6; L L GASPARG CONTRUCOES E REF. LTDA, CNPJ: 22.223.078/0001-08, itens 6,26 e 41; A FERRAGISTA COM. DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI, CNPJ: 29.928.575/0001-50, GRUPOS 1 E 3; SERMAT SERV. E MAT. DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 37.085.537/0001-01, GRUPO 5. Esta publicação, para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

LÉA DA CONCEIÇÃO COSTA

Pregoeira

(SIDE - 27/02/2019) 153057-15227-2019NE800326

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 5/2019

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo nº: 23069.078441/2018-71, cujo objeto é aquisição de mat. med. hospitalar complementar-cirurgico; sagrando-se vencedoras com valor global de R\$1.154.497,02 as empresas: CDR BRASIL COM. LTDA, CNPJ: 21.340.481/0001-54, itens 1,2,3,5 e 6; BIOLINE FIOS CIRURG. LTDA, CNPJ: 37.844.479/0001-52, itens 16 e 17; JOHNSON E.J. DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 54.516.661/0080-05, itens 4 e 7; CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOCIEDAD, CNPJ: 61.418.042/0001-31, itens 8,9,10,12,13,14 e 15. Esta publicação, para todos os efeitos legais, equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

VICTOR NUNES

Pregoeiro

(SIDE - 27/02/2019) 153057-15227-2019NE800326

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 25/2016.

Nº Processo: 23069023433201610.

PREGÃO SISPP Nº 61/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 05379701000105. Contratado: EGS ELEVADORES EIRELI -Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 13/01/2019 a 13/01/2020. Valor Total: R\$373.200,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800222. Data de Assinatura: 11/01/2019.

(SICON - 27/02/2019) 150182-15227-2018NE800294

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153052

Número do Contrato: 54/2016.

Nº Processo: 23070008290201687.

PREGÃO SISPP Nº 214/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 07026208000129. Contratado: FACILITY CONSTRUCAO E MANUTENCAO-PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato para o período de 05/03/2019 à 04/09/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/03/2019 a 04/09/2019. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 153052-15226-2018NE800104

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 126/2018 publicado no D.O. de 20/12/2018 , Seção 3, Pág. 91. Onde se lê: Vigência: 07/01/2019 a 11/03/2020 Leia-se : Vigência: 07/01/2019 a 01/04/2020

(SICON - 27/02/2019) 153052-15226-2018NE800104

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2019. Proc.: 23070.000808/2019-87. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Reabilitação Bucal com Implantes Osseointegrados. Vigência: 26/02/2019 a 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2019. Proc.: 23070.025366/2018-09. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Núcleo de Pesquisas em Biologia e Bioquímica dos solos do Cerrado. Vigência: 21/02/2019 a 04/10/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc.: 23070.016384/2018-91 - PE 07/2019. Objeto: aquisição parcelada de material para manutenção de veículos (pneus). Registrador: Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 015676010001-43; Ata nº 01/2019 - MGB Pneus Importacao E Distribuicao Eireli, CNPJ: 20.183.508/0001-80 (Itens: 1 a 4, valor total de R\$ 25.692,00). Valor Global R\$ 25.692,00. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 28/02/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088026921201812.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 65494742000166. Contratado : WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA - INTERNACIONAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de despacho aduaneiro, constituindo de desembaraço alfandegário de mercadorias e serviços importados/exportados, inclusive aqueles recebidos em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2019 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/02/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800054. Data de Assinatura: 18/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 153030-15249-2019NE800072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.019719/2016-72 - TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ/MF: 33.000.167/0001-01, com intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ, CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho, não aplicando aumento de valor do Termo de Cooperação. Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153061

Número do Contrato: 63/2018.

Nº Processo: 23071013826201838.

PREGÃO SISPP Nº 76/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON - ADMINISTRACAO E - CONSERVACAO EIRELI. Objeto: A repactuação do contrato para fazer jus ao aumento da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de Juiz de Fora. O valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 304.462,71 para R\$ 304.526,69. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 14/02/2019.

(SICON - 27/02/2019) 153061-15228-2019NE800070

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFJF, por meio de sua Coordenação de Contratos, com base no art. 26, §4º da Lei 9784/99, vem por meio do presente CITAR a pessoa jurídica CLAER DO BRASIL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ.: 01.995.089/0001-36, para tomar ciência da expedição de ordem de serviço para IMEDIATO início da execução do objeto pactuado no Contrato nº 078/2018, oriundo do RDC nº 002/2018, autuado no processo administrativo nº 23071.014430/2018-16.

Considerando-se a impossibilidade de entrega da ordem de serviço via postal em razão da mudança de endereço da empresa supramencionada (sem prévia comunicação à Contratante), fica a mesma notificada desde já que o desatendimento à presente ordem de início imediato das obras caracterizará o descumprimento TOTAL das obrigações assumidas no bojo do RDC nº 002/2018-COSUP/UFJF e do respectivo Contrato nº 078/2018, ensejando a atuação de processo administrativo para apuração das irregularidades e aplicação das penalidades estabelecidas na cláusula décima segunda do Contrato em referência, a saber: multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade e impedimento de licitar e contratar com a União, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

Destaca-se que os autos do supramencionado processo administrativo se encontram franqueados à interessada para consulta e cópia, de segunda a sexta-feira das 07h às 19h, na Coordenação de Contratos da UFJF, localizada no Prédio da Segurança do Campus da UFJF em Juiz de Fora (MG), na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº, Bairro São Pedro.

Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente citação, para que a interessada, querendo, apresente defesa prévia acerca dos termos deste Edital.

MICHELLE PEON MANARINO REBELLO

Coordenadora de Contratos/UFJF

